

**CONCESSÃO DA ATIVIDADE DE VENDA AMBULANTE DE BOLAS DE BERLIM E PASTÉIS DE NATA, NAS PRAIAS DA ALBUFEIRA DO AZIBO**

**EDITAL N.º 30/2026**

Clementina Augusta Marçal Gemelgo, Vereadora em regime de tempo inteiro, da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, no uso das competências que lhe são conferidas, torna público que, por seu despacho datado de 05 de maio de 2026, decidiu concessionar a atividade de venda ambulante de bolas de Berlim e pastéis de nata na Albufeira do Azibo.-----

Para cumprimento, leva-se ao conhecimento o seguinte: -----

**A) CONDIÇÕES DA CONCESSÃO**

1. O direito da concessão é para as épocas balneares de 2026, 2027, 2028 e 2029-----
2. A concessão da atividade de venda ambulante de bolas de Berlim e pastéis de nata terá lugar na praia da Ribeira (uma concessão) e na praia da Fraga da Pegada (uma concessão)
3. O preço base é de 120,00€ (cento e vinte euros) para a concessão na praia da Ribeira e de 100,00€ (cem euros) para a concessão na praia da Fraga da Pegada, por época balnear. -----
4. A este valor acresce Iva, à taxa legal em vigor. -----
5. O presente procedimento decorre na Secção de Contratação Pública da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, onde pode ser examinado durante as horas de expediente, desde a data da sua publicitação até ao termo do prazo fixado para a apresentação das propostas. ---
6. Os interessados poderão obter cópias das peças do procedimento na referida Secção. -----
7. O processo de concurso é constituído pelo Programa de Concurso e pelo Caderno de Encargos, os quais se encontram disponíveis para consulta na página web do município: **cm-macedodecavaleiros.pt**.-----
8. Os interessados podem solicitar, através do endereço eletrónico **concursos@cm-macedodecavaleiros.pt** esclarecimentos à boa compreensão e interpretação dos elementos expostos, dentro do primeiro terço do prazo fixado para a entrega das propostas. -----

**B) CANDIDATURA**

- a) As propostas bem como os documentos que as acompanham serão, sob pena de exclusão liminar, entregues em formato papel e encerradas em invólucro opaco e fechado, tendo escrito no exterior, além do nome, morada e ou sede do social do concorrente a indicação de “Concessão a atividade de venda ambulante de bolas de



Berlim e pastéis de nata na Albufeira do Azibo (praia da \_\_\_\_\_”, sendo as mesmas dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal. -----

- b) As propostas devem ser apresentadas pelos concorrentes, ou seus representantes, até às 16:00 horas do dia 21 de maio de 2026, no Setor de Expediente Geral da Câmara Municipal, contra recibo, ou enviadas pelo correio, sob registo e com aviso de receção. Se o envio da proposta for feito pelo correio, o concorrente deverá diligenciar para que este cumpra com o estabelecido anteriormente. O concorrente será o único responsável pelos atrasos que porventura se verificarem, não podendo apresentar qualquer reclamação na hipótese da entrada se verificar já depois de esgotado prazo da entrega das propostas. -----
- c) O concorrente será o único responsável pelos atrasos que porventura se verificarem, não podendo apresentar qualquer reclamação na hipótese da entrada se verificar já depois de esgotado prazo da entrega das propostas.
- d) A proposta entregue ou recebida, após a data e hora fixadas no ponto anterior não será tida em consideração. -----

### **C) ATO PÚBLICO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS**

A abertura das propostas realizar-se-á no primeiro dia útil seguinte ao do termo do prazo para apresentação das propostas, (22/05/2026) às 15:30 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros. -----

### **D) ADJUDICAÇÃO**

- i) O critério de adjudicação é o preço da contraprestação mais elevado. -----
- ii) A adjudicação só produz efeitos com o pagamento, na data indicada, do valor correspondente.-

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital, que será afixado nos de estilo e divulgado nos meios habituais. -----

Macedo de Cavaleiros, Paços do Concelho, 12 de maio de 2026

A Vereadora da Câmara Municipal

Clementina Augusta Marçal Gemelgo

(Clementina Augusta Marçal Gemelgo)